



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 319/2017, de 29 de setembro de 2017

Designa servidores para composição de Comissão Temporária de Estruturação e Implementação do Núcleo de Ações Inclusivas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Temporária de Estruturação e Implementação do Núcleo de Ações Inclusivas no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 01.09.2017.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPÉ
Presidente	Rosilane Meneses Folgado	1673717
Membro	Adriana Magalhães Veiga De Broutelles	1490949
Membro	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802
Membro	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Ivair Pinto da Silva	1193073
Membro	Jonata Souza de Lima	2355240
Membro	Luciana Laudares de Castro	2355241
Membro	Roselne Santarosa de Sousa	1879986

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de sessenta dias, a contar da data constante no art. 1º, para a conclusão dos trabalhos da comissão.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 3º - **REVOGA-SE** a Portaria n.º 282/2017, de 1º de setembro de 2017.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Ataualpa Luiz de Oliveira

Diretor-Geral

Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 589/2017, 17/09/2017

Continuação da Portaria n.º 319/2017, de 29 de setembro de 2017.